



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

DECRETO nº 057, de 07 de dezembro de 2018.

Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Boa Saúde/RN.

A **Prefeita do Município de Boa Saúde**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao 65º (sexagésimo quinto) Aniversário de Emancipação Política do Município de Boa Saúde/RN, que será comemorado no dia 11 de dezembro de 2018 (terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional de Boa Saúde/RN, **o dia 12 de dezembro de 2018, quarta-feira**, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais e que exijam plantão permanente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Saúde/RN, 07 de dezembro de 2018.


Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita do Município de Boa Saúde/RN